



**Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária da  
Décima Oitava Legislatura da  
Câmara Municipal de Itanhaém**

**- 18 de Novembro de 2024 –**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 19h57min, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência em exercício do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(Vereadores Fernando S. X. de Miranda, Rutinaldo Bastos e Silvio Cesar de Oliveira ausentes)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Invocando a proteção de Deus, iniciou-se os trabalhos da Vigésima Nona Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024. **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, de autoria dos Vereadores Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo:** “Suprime o §2º do artigo 92, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”. A Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Nobre Edil Wilson Oliveira Santos. Emenda Supressiva ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é **APROVADA** em **primeira discussão** com 07 (sete) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, de autoria dos Vereadores Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo:** “Altera o parágrafo único do artigo 40, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Wilson Oliveira Santos. Emenda Modificativa ainda em discussão, ninguém se manifesta. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é **APROVADA** em **primeira discussão** com 07 (sete) votos favoráveis. Logo após, o Senhor Presidente



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024. **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, de autoria dos Vereadores Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo:** “Acrescenta o §4º ao artigo 93, do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, que ‘Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém’”. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira discussão**. Ninguém se manifesta. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocada em **primeira votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é **APROVADA** em **primeira discussão** com 07 (sete) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 2024, de autoria do Executivo:** “Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”. O Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocado em **primeira discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é colocado em **primeira votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024 é **APROVADO** em **primeira discussão** com 07 (sete) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 25 de novembro de 2024, às 18h00min**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 20h08min. Para constar, eu Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**EDINALDO DOS SANTOS  
BARROS  
Presidente  
Em exercício**

**LUCAS G. S.  
ABBASI  
Primeiro-Secretário**

**ARLINDO MARTINS  
Segundo-Secretário**